

Lei nº 54

Dispõe sobre crédito especial.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberta o crédito especial de cr\$ 120.000,00 para regularização das despesas efetuadas com a construção do Campo de Pauso desta cidade e custeio das obras futuras no referido campo até o fim do presente exercício.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 3 de novembro de 1948

Dedoro Floriano Lamounier  
Prefeito Municipal

Galifa Valle Correia  
Secretária